



PORTARIA Nº 367/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento no dia 16 de setembro de 2023 da servidora desta Casa Legislativa, Débora Ferreira Godoy, ocupante do cargo de Assistente Legislativo;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade Itapeviense, em especial desta Casa Legislativa e a necessidade de prestar homenagem póstuma neste momento de angústia e dor;

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial Legislativo de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora **Débora Ferreira Godoy**.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 16/09/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de setembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias